



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.  
email: [contato@camarapinheiros.es.gov.br](mailto:contato@camarapinheiros.es.gov.br)

# ORDEM DO DIA

## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024 ÀS 17:30h

**PROJETO de LEI Nº 13/2024:** “Regulamenta a alienação de imóveis públicos no âmbito da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico no Município de Pinheiros/ES e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI Nº 14/2024:** “Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI Nº 15/2024:** “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI Nº 18/2024:** “Dispõe sobre criação de vagas no Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de Pinheiros e dá outras providências”.

### **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº18/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 20/2024:** “Altera a Lei Municipal nº 1.323/2017, de 08 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros, extingui e cria cargos e dá outras providências.”

### **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº20/2024**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024:** “Altera o § 5º, e insere os §§ 7º, 8º e 9º do art. 35, da Resolução nº 111/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pinheiros.”

### **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2024**

Pinheiros - ES, 28 de março de 2024

  
EDVAN SILVA ALVES  
Presidente